



PROCESSO	
Nº	017/26
Fls	11
ASSINATURA	

ETP N° 002/2026

PROCESSO

N° 017/2026

AQUISIÇÃO

DE

BANDEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

PROCESSO
Nº 017/26
Fls 12
ASSINATURA



1. Informações Básicas

Número do processo: 017/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de bandeiras, destinada ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Macaé.

3. Área requisitante

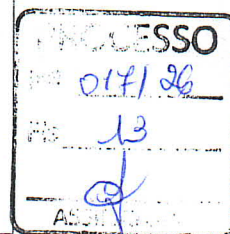
Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Cerimonial	Maurício José do Amaral de castro.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição das bandeiras se faz necessária, pela necessidade de substituição em decorrência do desgaste pelo tempo de uso das mesmas. As bandeiras serão adquiridas no formato das aquisições anteriores pois não houve mudança no tipo e tamanho das mesmas. Visando manter os padrões e materiais de qualidade, ressaltamos que as descrições dos códigos CATMAT referentes não atendem na totalidade as especificações das bandeiras readequadas no pedido da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES BANDEIRAS				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	467922	BANDEIRA EM GRAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256CM X 180 CM LARGURA, 4 PANOS, MALHA BLOQUEADA, BANDEIRA DO BRASIL	UND	10
2	467922		UND	10

BANDEIRA EM GRAL, MATERIAL
NÁILON, COMPRIMENTO 256CM X
180 CM LARGURA, 4 PANOS, MALHA
BLOQUEADA, BANDEIRA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



3	4767922	BANDEIRA EM GRAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256CM X 180 CM LARGURA, 4 PANOS, MALHA BLOQUEADA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ	UND	10
---	---------	---	-----	----



4	463183	BANDEIRA ME GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 193 CM X 135 CM LARGURA, 3 PANOS,, MALHA BLOQUEADA USO EXTERNO, BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL	UND	10
---	--------	---	-----	----

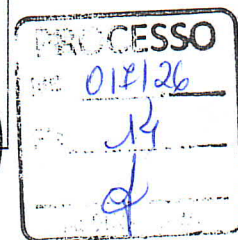
5	463183	BANDEIRA ME GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 193 CM X 135 CM LARGURA, 3 PANOS,, MALHA BLOQUEADA USO EXTERNO, BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UND	10
---	--------	---	-----	----

6	463183	BANDEIRA ME GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 193 CM X 135 CM LARGURA, 3 PANOS,, MALHA BLOQUEADA USO EXTERNO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ	UND	10
---	--------	--	-----	----

7	258380	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM X 90 CM LARGURA, 2 PANOS, MALHA BLOQUEADA, USO EXTERNO. BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL	UND	10
---	--------	--	-----	----

8	258380	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM X 90 CM LARGURA, 2 PANOS, MALHA BLOQUEADA, USO EXTERNO. BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UND	10
---	--------	--	-----	----

9	258380	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM X	UND	10
---	--------	---	-----	----



5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito através do DFD nº 99/2025 da Coordenadoria de cerimonial, já que grande parte dos itens constam no sítio governamental. Desta forma, os preços obtidos no Painel de preços constam como valores de referência para contratação em conformidade com os requisitos do art. 18 da lei 14.133/2021, sendo o Painel de preços o que apresentou os menores valores por item em relação á pesquisa de mercado aberta, sendo este o Sítio governamental que nos trás os valores já contratados com sua média de preços por todo solo nacional. Esta Equipe de Planejamento, seguiu os valores encontrados pela Coordenadoria de Cerimonial, Os itens solicitados são a melhor opção para Esta Casa Legislativa, visto que, já havendo sido comprados de vários materiais diferentes, as bandeiras se mostraram ser a melhor opção de material, apresentação, cores e particularidades em outras contratações do mesmo tipo, descartando outros materiais, usando preferencialmente as como descritas na necessidade da Coordenadoria de Cerimonial, visto que os mesmos atenderam a necessidade conforme solicitado anteriormente, sendo a forma mais vantajosa e com melhor qualidade e preço.

Levantamento de preços as folhas 03 e 04 do processo nº 017/2026- Aquisição de bandeiras DFD nº 099/2025

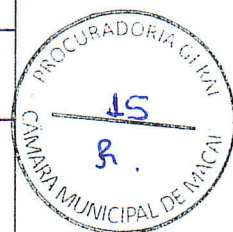
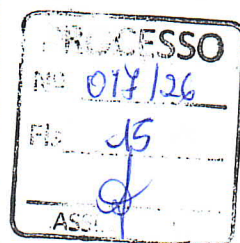
6. Descrição da solução como um todo

A contratação supramencionada no item 2 deste Estudo técnico preliminar irá proporcionar a Coordenadoria de Cerimonial instrumentos necessários para execução dos trabalhos efetuados pela Coordenadoria de Cerimonial, atendendo a necessidade dos itens para serem utilizados nas Sessões Institucionais desta Casa Legislativa.

Cabe ressaltar que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis tais como preço, Capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia), são analisadas.

Contudo, embora a vantagem para a Administração esteja, em regra, relacionada a questões econômicas, com a otimização na gestão de seus recursos econômico financeiros, a licitação, também, objetiva a prestação satisfatória para o ente público, isto é, busca a qualidade adequada na contratação.

A solução encontrada por esta Equipe de Planejamento, é de fato que os materiais solicitados item por item, a serem bandeiras do Brasil, Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé, atendem perfeitamente este órgão, pois são a melhor solução em material, apresentação e características. Esta Equipe de Planejamento não encontrou outros materiais ou tecnologias que sejam superiores e que atendam esta Coordenadoria de Compras e Almoxarifado, em atendimento a Coordenadoria de Cerimonial, seguindo assim com a descrição dos itens, um a um como solicitado.



ESPECIFICAÇÕES BANDEIRAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor unitario	Valor total unitário
1	467922	BANDEIRA EM GRAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256CM X 180 CM LARGURA, 4 PANOS, MALHA BLOQUEADA, BANDEIRA DO BRASIL	UND	10	943,76	9.437,50
2	467922	BANDEIRA EM GRAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256CM X 180 CM LARGURA, 4 PANOS, MALHA BLOQUEADA, BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UND	10	943,76	9.437,50
3	4767922	BANDEIRA EM GRAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 256CM X 180 CM LARGURA, 4 PANOS, MALHA BLOQUEADA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ	UND	10	943,76	9.437,50
4	463183	BANDEIRA ME GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 193 CM X 135 CM LARGURA, 3 PANOS,, MALHA BLOQUEADA USO EXTERNO, BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL	UND	10	104,45	1.044,50
5	463183	BANDEIRA ME GERAL, MATERIAL NÁILON,	UND	10	104,45	1.044,50

		COMPRIMENTO 193 CM X 135 CM LARGURA, 3 PANOS,, MALHA BLOQUEADA USO EXTERNO, BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
6	463183	BANDEIRA ME GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 193 CM X 135 CM LARGURA, 3 PANOS,, MALHA BLOQUEADA USO EXTERNO, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ	UND	10	104,45	1.044,50
7	258380	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM X 90 CM LARGURA, 2 PANOS, MALHA BLOQUEADA, USO EXTERNO. BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL	UND	10	138,72	1.387,20
8	258380	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM X 90 CM LARGURA, 2 PANOS, MALHA BLOQUEADA, USO EXTERNO. BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UND	10	137,72	1.387,20
9	258380	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM X 90 CM LARGURA, 2 PANOS, MALHA BLOQUEADA, USO EXTERNO. BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ	UND	10	138,72	1.387,20

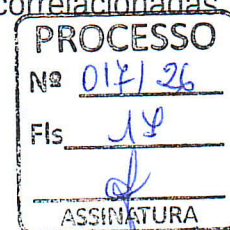


7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A memória de cálculo se baseia na solicitação formal da Coordenadoria de Cerimonial, de acordo com a última demanda dos materiais, e para atos institucionais como por exemplo, na Sessão Solene, como parte das comemorações do aniversário do Município de Macaé e outras atividades correlacionadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.607,90



O Valor estimado da contratação (R\$ 35.607,90) adquirido junto a ampla pesquisa de mercado, utilizando pesquisa realizada por esta Equipe de Planejamento, que adotou os valores obtidos através do Painel de Preços, por serem os valores compatíveis ao de mercado e estarem em conformidade ao Princípio de economicidade, conforme os elementos elencados no art. 18 da Lei 14.133/2021 na qual esta equipe de planejamento seguiu.

Observação: A Equipe de Planejamento optou em seguir a cotação do DFD nº 099/2025, nos dando um valor que nós entendemos estar em compatibilidade com o valor de mercado assim não mantendo os valores antes obtidos para trâmite legal do certame a ser realizado. Entendemos que com a abertura de Licitação a tendência é de os valores caírem de acordo com a disputa entre os licitantes

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução indicada é pela aquisição parcelada de itens e quantidade, pois a contratação se dará por menos preço por item, o que pode trazer maior economicidade, através da competitividade entre os licitantes, art. 40 inciso V alínea b c/c §3º da Lei 14.133/2021.

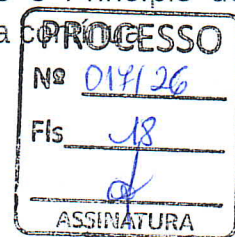
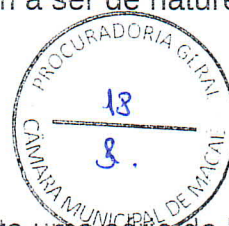
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não tem outras contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os bens que serão adquiridos nesta Casa Legislativa, para a Coordenadoria de Cerimonial, são imprescindíveis para o efetivo cumprimento das funções atribuídas a Coordenadoria de suprir os atos institucionais das ferramentas necessárias neste Ente Público supracitado. Com esta justificativa e em observância ao PCA nº 930552 desta Casa Legislativa, através do Portal Nacional de Contratações Públicas /PNCPO, dentro dos parâmetros balizados na Lei Federal 14.133 /2021, na observância de reserva de orçamentárias para esta Contratação, esta Equipe de Planejamento encontra alinhamento para prosseguimento.

A Contratação pode se tornar de natureza continuada (art. 106 e 107 da Lei 14.133 /2021) de acordo com a demanda da Coordenadoria requisitante e se, for esse o caso, seguindo o Princípio de Economicidade, estes contratos podem ser prorrogados se passarem a ser de natureza continuada.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Macaé garante uma série de benefícios, que vão desde o **cumprimento legal e normativo** até o **fortalecimento da imagem institucional e do sentimento cívico**.

Principais Benefícios

- **Conformidade Legal:** O uso de bandeiras oficiais é regulado pela Lei nº 5.700, de 1974, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais. A aquisição assegura que o órgão público esteja em dia com as obrigações legais, que determinam, por exemplo, o hasteamento diário nos edifícios públicos.
- **Representação da Soberania e Identidade Nacional:** As bandeiras são símbolos que representam a soberania, a história, os valores e a identidade nacional de um país ou ente federativo (estado, município). Exibi-las fortalece o sentimento de pertencimento e patriotismo entre os cidadãos e servidores.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A presença das bandeiras oficiais, em bom estado de conservação, contribui para a padronização estética e técnica dos edifícios públicos, transmitindo uma imagem de organização, respeito e profissionalismo por parte da administração pública.
- **Promoção do Civismo:** A exposição visível dos símbolos nacionais, estaduais e municipais em repartições, escolas e eventos oficiais fomenta o respeito aos símbolos pátrios e promove a educação cívica.
- **Adequação a Cerimoniais Oficiais:** A aquisição de bandeiras e mastros adequados garante que o órgão público esteja preparado para realizar cerimônias cívicas, eventos institucionais e datas comemorativas, seguindo as normas de cerimonial e protocolo estabelecidas.
- **Durabilidade e Redução de Custos de Manutenção:** A compra de materiais de qualidade, duráveis e resistentes a intempéries (como tecidos específicos e mastros adequados) reduz a necessidade de substituição frequente, resultando em eficiência de custos a longo prazo.
- **Transparência e Responsabilidade Pública:** O processo de aquisição, geralmente via licitação ou dispensa eletrônica, segue a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência e o uso eficiente dos recursos públicos.



13. Providências a serem Adotadas

Esta Equipe de Planejamento não vê necessidade de adotar nenhuma providência especial para a aquisição das Bandeiras

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação em si não tem impactos significativos ao meio ambiente por se tratar de material permanente de longo uso

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Contratação se torna viável pela necessidade dos bens adquiridos, pela reserva orçamentária pelo PCA/2024 CMM, e por estar em conformidade com os trâmites e exigências da Lei 14.133/2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria CMM nº 043/2025 de 24/01/2025

FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 09/01/2026 às 09:42:35.

Despacho: Portaria CMM nº 043/2025 de 24/01/2025

FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 10:15:23.

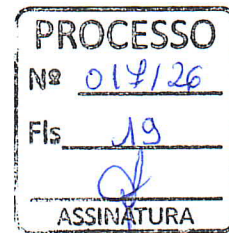
Despacho: Portaria CMM nº 110/2025 de 29/04/2025

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVOUR

Secretária da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 09:19:55.



ALEXANDRE MACHADO FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 10:45:58.



MAURICIO JOSE AMARAL DE CASTRO

Coordenador de Cerimonial